



Sindicato dos Funcionários Judiciais

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 30º dos Estatutos do Sindicato dos Funcionários Judiciais, a requerimento do Secretariado Nacional, convoco a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Funcionários Judiciais para reunir no Edifício Expobeiras, Parque Industrial de Coimbrões, em Viseu, **pelas 10:30 horas do dia 14 de julho de 2023**, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Discussão e aprovação das ações de luta a desenvolver no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2023.

Nos termos do disposto no artigo 26º, nº 2 dos Estatutos do Sindicato dos Funcionários Judiciais, caso, no dia e hora previstos nesta Convocatória, não estejam presentes pelo menos metade e mais um dos sócios do sindicato, fica desde já convocada a Assembleia Geral Extraordinária a reunir, em segunda convocação, quanto ao Ponto Único da Ordem de Trabalhos, às 11:00 horas do mesmo dia, podendo deliberar com qualquer número de sócios.

Os associados para participarem devem inscrever-se, impreterivelmente, até ao próximo dia 26-06-2023, no seguinte endereço eletrónico www.sfj.pt/assembleia.

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada em sistema híbrido – presencial e via plataforma de comunicação por videoconferência.

Lisboa, 14 de junho de 2023.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, do Congresso e do Conselho Nacional,

a) *Vitor Bernardino do Carmo Norte*